



INDICAÇÃO N° 018/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador André Zanette**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

Que o Executivo municipal através da Secretaria Municipal de Saúde implante o PROGRAMA CHAMAR 192, assinando a adesão até o dia 30/04/2021

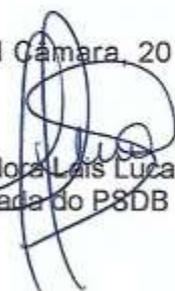
Justificativa:

O CHAMAR 192 a política pública de iniciativa do governo do Estado com a finalidade de alcançar 100% da população gaúcha, com a adesão voluntária dos municípios. Acontece que as cidades que não possuem habitantes suficientes para justificar a implantação de uma base própria do SAMU se viam por conta própria na questão da urgência e emergência, atendimento de acidentes e qualquer outro atendimento pré-hospitalar.

Na prática o município de General Câmara fazia esse atendimento sempre, porém sem uma regulação e apoio do médico regulador do 192. Com a adesão as equipes que já faziam este serviço anteriormente no município, como as chamadas "ambulâncias brancas municipais" e bombeiros, passarão a receber todo o **apoio de comunicação e logística da Central de Regulação Estadual, sem tirar autonomia da gestão municipal na contratação de profissionais**. O projeto é uma parceria entre Governo do Estado e Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul.

Importante destacar, que o programa é flexível para a realidade do município, podendo em seu plano de trabalho estabelecer quais os horários que terá a cobertura do 192. Entendo ser de grande valor agregar tal serviço ao já existente.

General Câmara, 20 de abril de 2021


Vereadora Laís Lucas
Bancada do PSDB